



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
1º TRIMESTRE 2017

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É uma honra apresentar à sociedade paranaense a prestação de contas referente ao 1º trimestre de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo 4º do art. 75 da Constituição Estadual do Paraná e no inciso XXVII do art. 1º da Lei Orgânica, o qual retrata os principais resultados e encaminhamentos do período.

No ano em que esta Casa de Contas completa 70 anos de existência, inauguramos a série de relatórios de atividades, neste primeiro trimestre de 2017, destacando o início da execução das cerca de 20 auditorias inseridas no Plano Anual de Fiscalização (PAF) do Tribunal, com uma equipe formada por mais de 70 servidores de diversas unidades técnicas. Além dos trabalhos nas áreas de segurança, educação, saúde, meio ambiente e obras públicas, também serão realizadas auditorias na folha de pagamento e em regimes próprios de previdência social, gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos municípios e operações de crédito cofinanciadas por organismos internacionais. Além das áreas temáticas, haverá, também, fiscalizações determinadas em acórdãos.

No período, o Tribunal promoveu um ciclo de seminários sobre *Início de Mandato - Orientação aos Gestores Municipais*, buscando orientar gestores e servidores municipais para cumprir todas as obrigações legais relativas ao início do mandato 2017-2020. Ao todo, foram sete encontros em seis cidades-polo do estado. Os temas ministrados por analistas de controle das unidades técnicas do Tribunal de Contas foram fiscalização municipal, atos de pessoal, licitações e contratos, e transferências voluntárias de recursos.

Ainda no trimestre, o portal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná na internet passou a publicar o *Infográfico dos Indicadores de Desempenho da Educação Municipal*, o qual traz informações sobre o grau de cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) por parte dos municípios do Paraná, assim como a eficiência do gasto público nessa área. O usuário do portal terá à disposição uma série de informações, na forma de gráficos e mapas. Esse conteúdo servirá de parâmetro para analisar a real situação da educação pública nos 399 municípios do nosso estado.

Por fim, segue a apresentação dos principais resultados decorrentes da ação de controle no período, que detalha e materializa em números a atividade institucional, em especial quanto ao volume de processos autuados, às atividades de fiscalização, à produtividade das unidades técnicas, à quantidade de servidores e jurisdicionados capacitados pela Escola de Gestão, entre outros. Além dos números demonstrados, são abordados outros importantes fatos e resultados do trimestre, que elucidam, de forma objetiva e sintética, a amplitude do trabalho realizado por esta Corte de Contas.

Curitiba, maio de 2017.

José Durval Mattos do Amaral,

Conselheiro Presidente do TCE-PR

Composição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

- JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL – Conselheiro Presidente
- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Vice-Presidente
- FABIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro Corregedor-Geral
- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Composição das Câmaras**Primeira Câmara**

- NESTOR BAPTISTA – Conselheiro Presidente do Colegiado
- FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – Conselheiro
- FÁBIO DE SOUZA CAMARGO – Conselheiro
- SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA – Auditor
- TIAGO ALVAREZ PEDROSO – Auditor

Segunda Câmara

- ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO – Conselheiro Presidente do Colegiado
- IVAN LELIS BONILHA – Conselheiro
- IVENS ZSCHOERPER LINHARES – Conselheiro
- THIAGO BARBOSA CORDEIRO – Auditor
- CLAUDIO AUGUSTO CANHA – Auditor

Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

- FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI – Procurador-Geral
- PROCURADORA CÉLIA ROSANA MORO KANSOU
- PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER
- PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINEIR
- PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER
- PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER
- PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI
- PROCURADOR ELIZEU DE MORAES CORRÊA
- PROCURADORA VALERIA BORBA

Elaboração

Diretoria de Planejamento - DIPLAN

Revisão

Diretoria Geral - DG

Diagramação

Núcleo de Imagem

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 8 |
| 1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ | 8 |
| 2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO..... | 10 |
| 2.1 TCE EM NÚMEROS | 10 |
| 2.2 DESTAQUES DO PERÍODO | 12 |
| 2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE..... | 12 |
| 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO..... | 16 |
| 3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS..... | 16 |
| 3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL | 19 |
| 3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL..... | 20 |
| 3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS..... | 20 |
| 3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO..... | 21 |
| 3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR | 21 |
| 3.7 DECISÕES PUBLICADAS | 22 |
| 3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS..... | 25 |
| 3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO..... | 25 |
| 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | 27 |
| 4.1 GESTÃO DE PROJETOS..... | 27 |
| 4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO | 31 |
| 4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL..... | 32 |
| 4.4 GESTÃO DE PESSOAS..... | 35 |
| 4.5 COMISSÕES..... | 36 |
| 4.6 PLANO ESTRATÉGICO..... | 37 |
| 4.6.1 Referencial Estratégico | 37 |
| 4.6.2 Mapa Estratégico | 38 |
| 5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO..... | 39 |
| 5.1 COMUNICAÇÃO..... | 39 |
| 5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL | 40 |
| 6. ORGANOGRAMA..... | 42 |
| 7. FONTE DE INFORMAÇÕES..... | 43 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-------------|--|
| ACO | Acórdão |
| ADESOBRAS | Agência de Desenvolvimento Educacional e Social Brasileira |
| AFD | Agência Francesa de Desenvolvimento |
| ALEP | Assembleia Legislativa do Estado do Paraná |
| AMPCON | Associação Nacional do Ministério Público de Contas |
| APPA | Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina |
| BID | Banco Interamericano de Desenvolvimento |
| BIRD | Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento |
| BSC | <i>Balanced Scorecard</i> |
| CCD | Código de Classificação de Documentos de Arquivo |
| CGF | Coordenadoria Geral de Fiscalização |
| CNPGC | Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público de Contas |
| COFIT | Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos |
| COFIM | Coordenadoria de Fiscalização Municipal |
| CRB | Certidão de Regularidade de Benefício |
| DAMP | Diretoria de Administração de Material e Patrimônio |
| DDM | Decisão Definitiva Monocrática |
| DETC | Diário Eletrônico do Tribunal de Contas |
| DF | Diretoria Financeira |
| DG | Diretoria Geral |
| DGP | Diretoria de Gestão de Pessoas |
| DIPLAN | Diretoria de Planejamento do TCE-PR |
| EGP | Escola de Gestão Pública do TCE-PR |
| ICEs | Inspetorias de Controle Externo |
| IFC | <i>International Finance Corporation</i> |
| IGEAP | Instituto de Gestão e Assessoria Pública - Londrina |
| IRB | Instituto Rui Barbosa |
| MPJTC | Ministério Público junto ao Tribunal de Contas |
| PAF | Plano Anual de Fiscalização |
| PNUD BRASIL | Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento |
| PPR | Acórdão de Parecer Prévio |
| RI | Regimento Interno |
| RPP | Regime Próprio de Previdência Social |
| SEI- CED | Sistema Estadual de Informações |
| SIAP | Sistema Integrado de Atos de Pessoal |
| SICAD | Sistema de Cadastro de Entidades |
| SIM | Sistema de Informações Municipais |
| SIT | Sistema Integrado de Transferências |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| STP | Secretaria do Tribunal Pleno |
| TAG | Termo de Ajustamento de Gestão |
| TC | Tribunal de Contas |
| TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| TJ | Tribunal de Justiça |
| TT | Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| Tabela 1 - Trabalhos e resultados..... | 11 |
| Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque. | 12 |
| Tabela 3 - Principais ações de controle. | 13 |
| Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas. | 13 |
| Tabela 5 - Irregularidades registradas. | 15 |
| Tabela 6 - Distribuição de processos autuados. | 18 |
| Tabela 7 - Decisões publicadas. | 23 |
| Tabela 8 - Situação dos Programas do TCE-PR em 31/03/2017. | 28 |
| Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2017. | 28 |
| Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação. | 31 |
| Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado. | 32 |
| Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/03/2017. | 35 |
| Tabela 13 - Tabela com informações das Comissões. | 36 |
| Tabela 14 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social | 39 |
| Tabela 15 - Representação Institucional..... | 41 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção..... | 14 |
| Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção. | 14 |
| Gráfico 3 - Irregularidades Registradas. | 15 |
| Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos. | 16 |
| Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto. | 17 |
| Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados. | 17 |
| Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados. | 18 |
| Gráfico 8 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito estadual. | 19 |
| Gráfico 9 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal. | 20 |
| Gráfico 10 - Quantidade de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias. | 20 |
| Gráfico 11 - Quantidade total de atos publicados em processos de atos de pessoal. | 21 |
| Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC | 21 |
| Gráfico 13 - Decisões publicadas. | 22 |
| Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos. | 24 |
| Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado..... | 33 |
| Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado. | 33 |
| Gráfico 17 - Execução Orçamentária. | 34 |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR..... | 8 |
| Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná..... | 19 |
| Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021 | 37 |
| Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021..... | 38 |
| Figura 5 - Organograma do TCE-PR. | 42 |

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1 O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Figura 1 - Prédio Sede do TCE-PR.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PR), criado em 02 de junho de 1947, é o órgão constitucional de controle externo do Paraná, de seus municípios e das respectivas entidades públicas, com jurisdição em todo o território estadual.

Com foco no controle da utilização da coisa pública, atua pautado pelos princípios da ética e da justiça, buscando não apenas a vigilância na atuação dos jurisdicionados, mas a orientação na aplicação eficiente, eficaz e econômica de todos os recursos públicos.

A Casa de Contas paranaense é integrada por sete Conselheiros, quatro deles escolhidos pela Assembleia Legislativa. Os outros três são escolhidos pelo Governador do Estado, com aprovação da Casa de Leis estadual, sendo um de livre escolha, e dois, alternadamente, entre Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Plenário, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, na forma estabelecida no art. 127 da Lei Orgânica do TCE-PR.

➤ **Jurisdição**

Desde a promulgação da Constituição do Estado do Paraná, em 1989, a regulamentação do Tribunal de Contas encontra assento nos artigos 74 a 78 da referida Carta Magna, tendo sua organização, competência, jurisdição e forma de atuações reguladas pela Lei Complementar n.º 113, de 15 de dezembro de 2005, Lei Orgânica do TCE-PR.

De acordo com a diretriz constitucional, a competência do Tribunal abrange a fiscalização da aplicação de quaisquer recursos públicos, tanto diretamente pelos entes políticos (Estado do Paraná e seus 399 Municípios) e pelos respectivos órgãos e empresas, quanto daqueles repassados a entidades privadas por meio das diversas modalidades de transferências previstas em lei.

Destarte, são jurisdicionadas do Tribunal de Contas todas as entidades públicas, pessoas jurídicas e físicas que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais o Poder Público responda ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Por intermédio de sua atuação, esta Casa de Contas tanto objetiva orientar seus jurisdicionados acerca da legalidade, legitimidade e economicidade, na busca do melhor desempenho e transparência, quanto busca coibir e punir aquelas atuações que desrespeitem essas diretrizes.

A atividade por excelência do Tribunal é o exercício do controle técnico da legalidade dos atos da Administração Pública, em especial do ponto de vista contábil e financeiro, com vistas a identificar a regularidade e a probidade no emprego de dinheiro, bens e valores públicos.

Sendo assim, o TCE-PR assume um papel fundamental, pois está presente para atender o anseio da sociedade de que as receitas públicas (como as receitas tributárias, multas, transferências, operações de crédito e outras receitas) sejam bem aplicadas e retornem em forma de políticas e serviços públicos de qualidade, contribuindo para o melhor desempenho e transparência da Administração Pública.

➤ **Competências**

As competências do Tribunal de Contas estão elencadas na Constituição Estadual (artigos 74 a 78) e na Lei Complementar 113/2005.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

2.1 TCE EM NÚMEROS

A seguir, consta a tabela com os dados quantitativos referentes ao período destacado:

| TCE EM NÚMEROS | 1º trimestre 2017 |
|---|-------------------|
| FLUXO DE PROCESSOS | |
| Entrada | |
| Quantidade de processos autuados (todos os assuntos) | 4.732 |
| Fase Instrutiva | |
| Prestações de contas estaduais: quantidade de instruções publicadas | 19 |
| Prestações de contas municipais: quantidade de instruções publicadas | 638 |
| Prestações de contas de transferências voluntárias: quantidade de instruções publicadas | 110 |
| Atos de pessoal: quantidade de instruções e pareceres publicados | 4.004 |
| Fase Ministerial | |
| Pareceres conclusivos publicados pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC) | 3.308 |
| Fase Deliberativa | |
| Processos baixados (encerrados) por meio de decisões publicadas: acórdão, acórdão de parecer prévio, decisão definitiva monocrática e certidão de regularidade de benefício | 4.486 |
| Emissão de certidões liberatórias | |
| ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO | |
| Capacitações para jurisdicionados: n.º de participantes em cursos presenciais | 6.853 |
| Capacitações para servidores: n.º de participantes em cursos presenciais internos e externos | 488 |
| COMUNICAÇÃO | |
| Releases produzidos para imprensa | 228 |
| Produção do boletim eletrônico - TECER | 5 |
| Postagens em redes sociais | 287 |

| | |
|--|--------------------|
| Reportagens em vídeo | 2 |
| Boletins em de rádio | 122 |
| GESTÃO DE PESSOAS | |
| Quadro total de servidores efetivos ativos (nível fundamental, médio e superior) | 585 |
| Cargos em comissão ocupados ¹ | 128 |
| Aposentadorias de servidores do TCE-PR no período | 6 |
| Nomeações de cargos efetivos (concurso público) do TCE-PR | - |
| SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS | |
| Sanções pecuniárias: valor aplicado (quanto o TCE determinou devolver), incluindo multas e restituição de valores | R\$ 15.376.493,02 |
| Sanções pecuniárias: valor recolhido ao Estado e aos Municípios (o que foi efetivamente cumprido), incluindo multas e restituição de valores. | R\$ 815.708,10 |
| Irregularidades registradas, tais como: danos ao erário, desfalque ou desvio de dinheiro, desvio de finalidade, infração à norma legal ou regulamentar ou, ainda, omissão no dever de prestar contas | 102 |
| RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL | |
| Dotação orçamentária para o ano | R\$ 418.327.284,00 |
| Despesas empenhadas no período | R\$ 89.764.784,44 |
| Despesas liquidadas no período | R\$ 75.809.147,89 |

Tabela 1 - Trabalhos e resultados.

¹ Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

2.2 DESTAQUES DO PERÍODO

Neste item, constam as principais manchetes das matérias veiculadas no portal do TCE-PR, em ordem cronológica, no trimestre.

AÇÕES DO TRIBUNAL EM DESTAQUE – 1º TRIMESTRE DE 2017

| | |
|-------|--|
| 06/01 | - Portal do TCE publicará indicadores da educação nos municípios do Paraná |
| 10/01 | - Novos sistemas consolidam atuação da Escola de Gestão Pública do TCE-PR |
| 11/01 | - TCE-PR aponta inviabilidade de municípios com menos de 5 mil habitantes |
| 08/02 | - 13º e férias a prefeitos e vereadores custarão R\$ 41,3 milhões ao ano no PR |
| 14/02 | - TCE-PR esclarece competência legal para emitir medidas cautelares |
| 22/02 | - TCE volta a determinar apuração de danos por cobrança de pedágio acima do valor devido |
| 23/02 | - Equipe de auditoria levanta informações sobre o sistema carcerário do Paraná |
| 08/03 | - Durval volta a enfatizar austeridade como chave para um bom início da gestão municipal |
| 18/03 | - Valor de alçada racionaliza custos da fiscalização exercida pelo TCE-PR |
| 27/03 | - Portais da Transparência municipais ainda apresentam falhas, conclui TCE |
| 29/03 | - TCE-PR destaca mais de 70 analistas para executar Plano de Fiscalização de 2017 |

Tabela 2 - Ações do Tribunal em destaque.

2.3 BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE

Os resultados positivos das ações de controle são, em grande parte, imensuráveis em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle (da ação educativa e pedagógica), da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Para fins de elaboração deste Relatório, consideramos benefício como sendo débito, multa, economia (benefícios financeiros), ganho ou melhoria decorrente da atuação do Tribunal, igualmente como a expectativa de controle gerada pelas ações desta Casa de Contas (benefício não financeiro ou qualitativo).

Adiante, em ordem cronológica, estão sintetizadas e quantificadas algumas dessas deliberações noticiadas no portal do TCE-PR.

PRINCIPAIS AÇÕES DE CONTROLE – 1º TRIMESTRE DE 2017

| | |
|-------|--|
| 09/01 | Centro de Convenções de Curitiba teve prejuízo de R\$ 444 mil com desvios |
| 12/01 | Teatro Guaíra deve anular credenciamento de músicos para a Orquestra Sinfônica do PR |
| 17/01 | Liminar suspende decretos de Fruet que extinguiriam dívida do Atlético |
| 23/01 | Curitiba acata liminar, revoga decretos e impede transferência de R\$ 226 milhões |
| 09/02 | Appa, gestora dos portos, teve despesa irregular no cartão corporativo em 2012 |
| 13/02 | Ex-prefeito de Pinhal de São Bento deverá ressarcir R\$ 219 mil de diárias indevidas |
| 14/02 | M. Cândido Rondon deve prestar contas do repasse de R\$ 385 mil à banda municipal |
| 21/02 | Mantida devolução de R\$ 719,6 mil por convênio de Matelândia com a Adesobras |
| 06/03 | Mantida devolução de R\$ 263,8 mil em convênio de São Tomé com Igeap |
| 13/03 | Ex-prefeito de Luiziana deve ressarcir R\$ 342 mil de gasto irregular com combustíveis |
| 27/03 | 5 vereadores de Guaratuba em 2014 devem devolver R\$ 72 mil de diárias |

Tabela 3 - Principais ações de controle.

Adicionalmente às manchetes acima destacadas, constam no quadro abaixo as condenações em débito e a aplicação de multas, no qual são considerados os valores das sanções pecuniárias aplicadas pelo TCE no período:

CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 1º trimestre 2017

| SANÇÕES POR ERÁRIO | CONDENAÇÕES E APLICAÇÕES DE MULTAS – 1º trimestre 2017 | | | |
|----------------------------|--|------------|----------------------|-----------------------|
| | ERÁRIO | QTDE. | VALOR APLICADO (R\$) | VALOR RECOLHIDO (R\$) |
| Multa Administrativa | Estadual | 257 | 410.041,89 | 161.967,67 |
| Multa por Infração Fiscal | Estadual | - | - | - |
| Multa Proporcional ao Dano | Estadual | 39 | 1.424.234,14 | 13.347,40 |
| Restituição de Valores | Estadual | 16 | 19.467,76 | 214.118,04 |
| Restituição de Valores | Municipal | 61 | 13.522.749,23 | 426.274,99 |
| TOTAL | | 373 | 15.376.493,02 | 815.708,10 |

Tabela 4 - Condenações e aplicações de multas.

Os dois gráficos a seguir apresentam a relação percentual entre multas e restituição de valores, diferenciando entre os valores aplicados (quanto o TCE mandou devolver) e os valores recolhidos (quanto efetivamente foi devolvido).

Percentual Aplicado por Tipo de Sanção

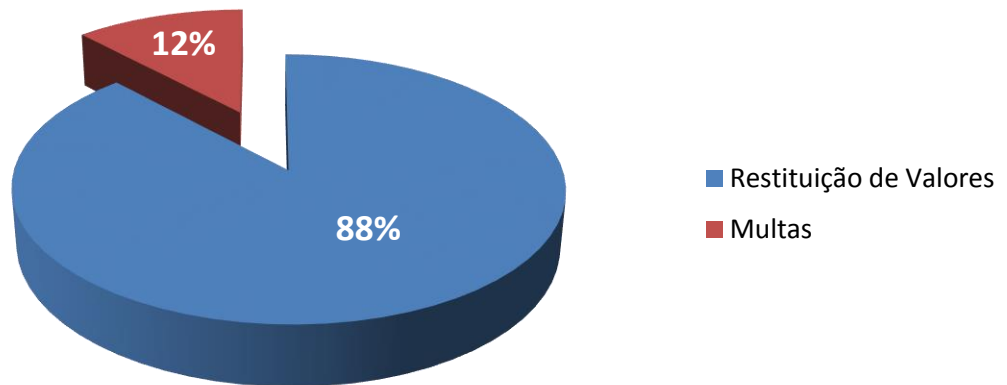


Gráfico 1 - Percentual Aplicado por tipo de sanção.

Percentual Recolhido por Tipo de Sanção

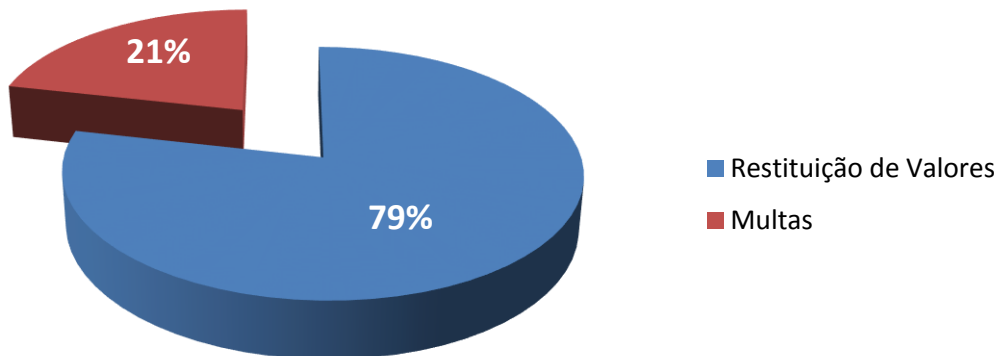


Gráfico 2 - Percentual recolhido por tipo de sanção.

A seguir, consta a tabela com as quantidades de registros por irregularidades, constatadas no trimestre. Na sequência, o gráfico ilustra as informações em termos percentuais.

| IRREGULARIDADES REGISTRADAS – 1º TRIMESTRE DE 2017 | |
|--|------------|
| Dano ao erário – decorrente de ato de gestão | 12 |
| Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores | 5 |
| Desvio de finalidade | 1 |
| Infração à norma legal ou regulamentar | 84 |
| Omissão no dever de prestar contas | - |
| TOTAL | 102 |

Tabela 5 - Irregularidades registradas.

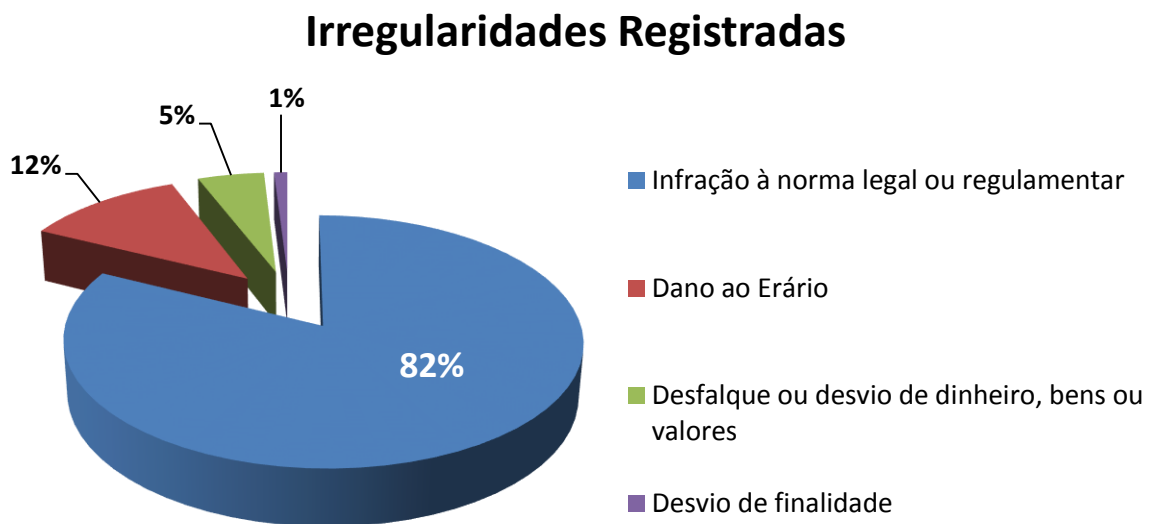


Gráfico 3 - Irregularidades Registradas.

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO



O controle externo é exercido pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), conforme preceitua o art. 74 da Constituição Estadual. Dentre as competências estabelecidas, incumbe ao TCE auxiliá-la na fiscalização da Administração Pública por meio de inspeções e auditorias, acompanhando a execução contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e de metas das unidades administrativas dos Poderes Públicos e, ainda, dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição.

Desta forma, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública, fiscalizando, também, obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, do mesmo modo que outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

Tal acompanhamento visa à verificação dos atos quanto à legitimidade e à economicidade, assim como quanto aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e impessoalidade.

3.1 PROCESSOS AUTUADOS E DISTRIBUÍDOS

No trimestre, a quantidade de processos autuados foi de **4.732**, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

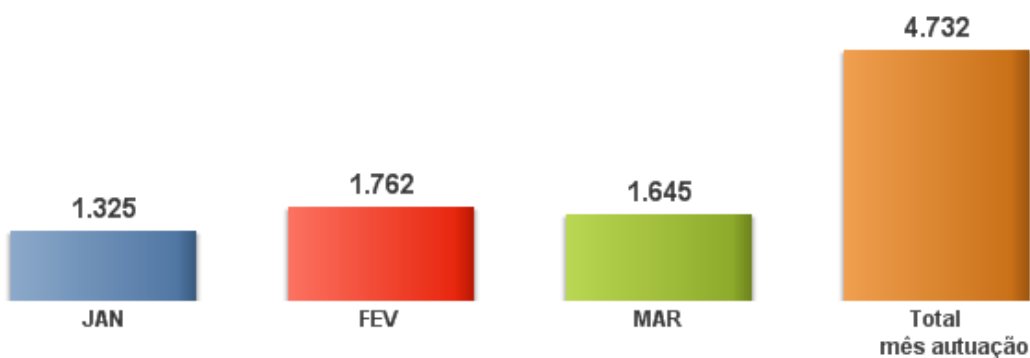


Gráfico 4 - Processos autuados e distribuídos.

No gráfico a seguir, consta a autuação categorizada com os 20 principais assuntos no período:

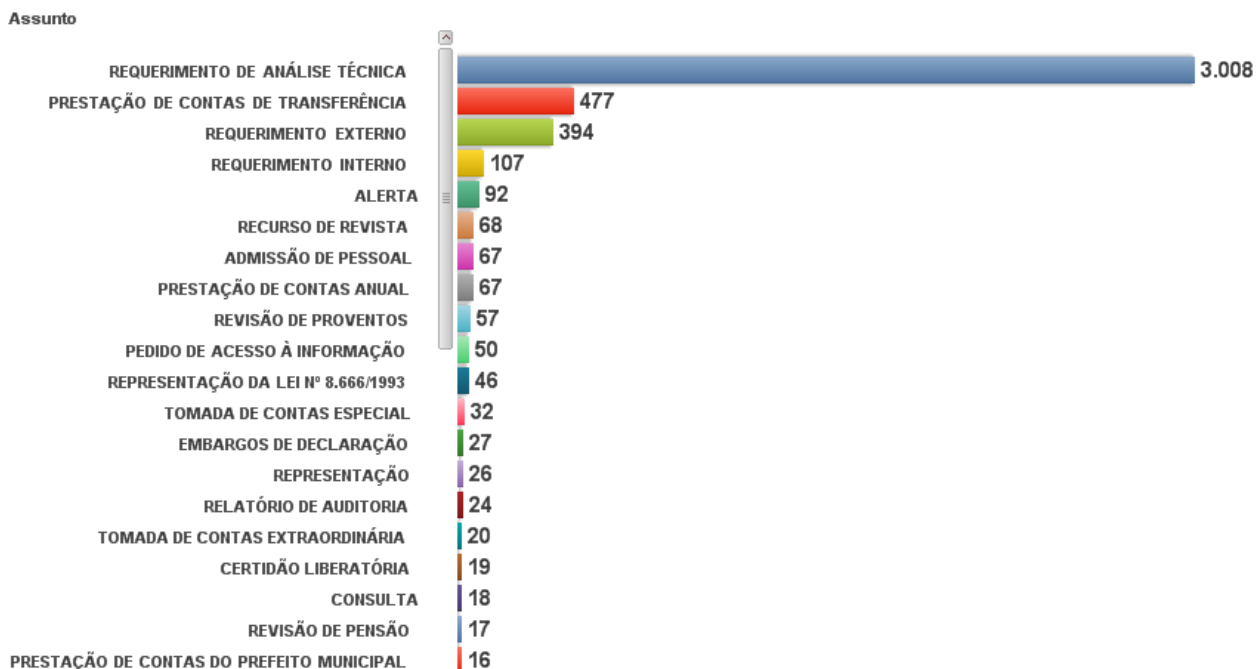


Gráfico 5 - Autuação de processos por assunto.

Abaixo, consta o gráfico, com a quantidade relativa dos sete principais assuntos que foram autuados no trimestre, os quais representaram 89% de toda demanda:

Autuação por Assunto

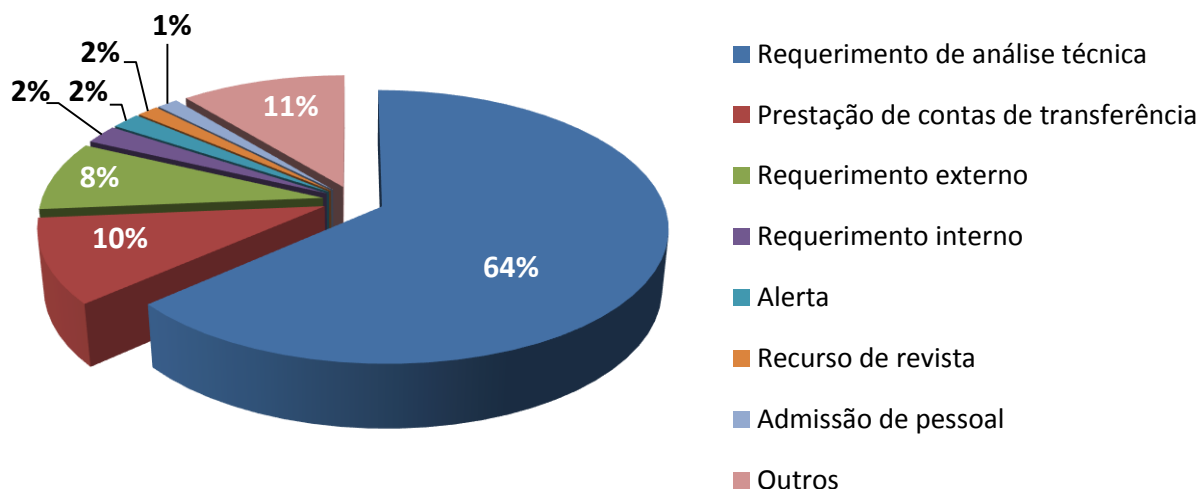


Gráfico 6 - Autuação de processos por assunto. Os números estão arredondados.

No gráfico abaixo, as autuações foram agrupadas entre os três principais grupos de assuntos abordados pelo TCE: Atos de Pessoal, Prestação de Contas e Requerimentos externos e internos.

Autuação por Grupo de Assunto

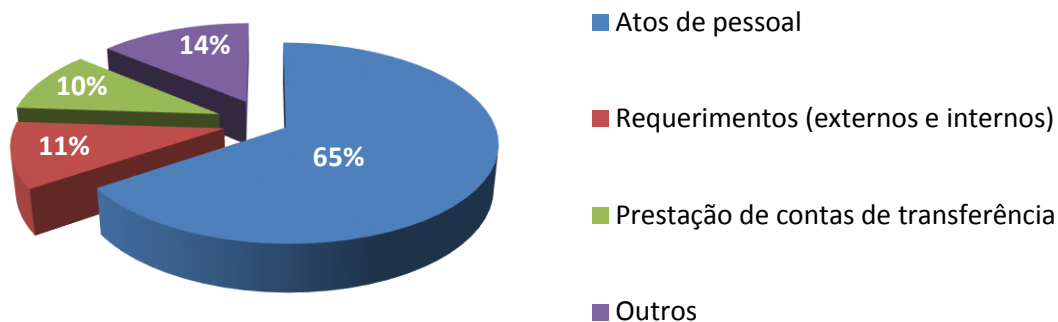


Gráfico 7 - Autuação de processos por grupo de assunto. Os números estão arredondados.

Cabe lembrar que, a partir de 2015, os processos tanto de **Ato de Inativação** quanto de **Pensão** começaram a ser autuados com o assunto "**Requerimento de Análise Técnica**"; e, em 2016, os processos iniciais de **Admissão de Pessoal** também. Sendo assim, consideramos, no gráfico acima, este assunto dentro do grupo **Atos de Pessoal**.

Na tabela a seguir, consta a distribuição de processos para cada um dos relatores:

| DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS AUTUADOS – 1º trimestre 2017 | |
|--|---|
| Relator | Resumo da Distribuição de Processos por Relator |
| CONSELHEIRO | |
| ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO | 768 |
| FABIO DE SOUZA CAMARGO | 811 |
| FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES | 778 |
| IVAN LELIS BONILHA | 517 |
| IVENS ZSCHOERPER LINHARES | 507 |
| JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL | 99 |
| NESTOR BAPTISTA | 730 |
| AUDITOR | |
| CLAUDIO AUGUSTO CANHA | 238 |
| SERGIO RICARDO VALADRES FONSECA | 207 |
| THIAGO BARBOSA CORDEIRO | 203 |
| TIAGO ALVAREZ PEDROSO | 199 |
| TOTAL | 5.057 |

Tabela 6 - Distribuição de processos autuados.

3.2 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO ESTADUAL

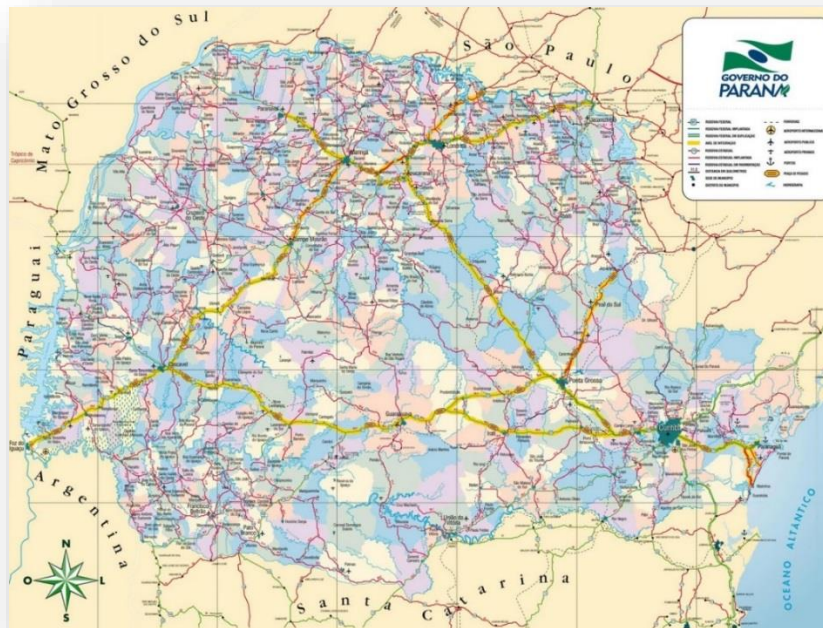


Figura 2 - Mapa político do Estado do Paraná.

O gráfico a seguir apresenta a quantidade total de instruções e informações publicados em prestações de contas de âmbito estadual.

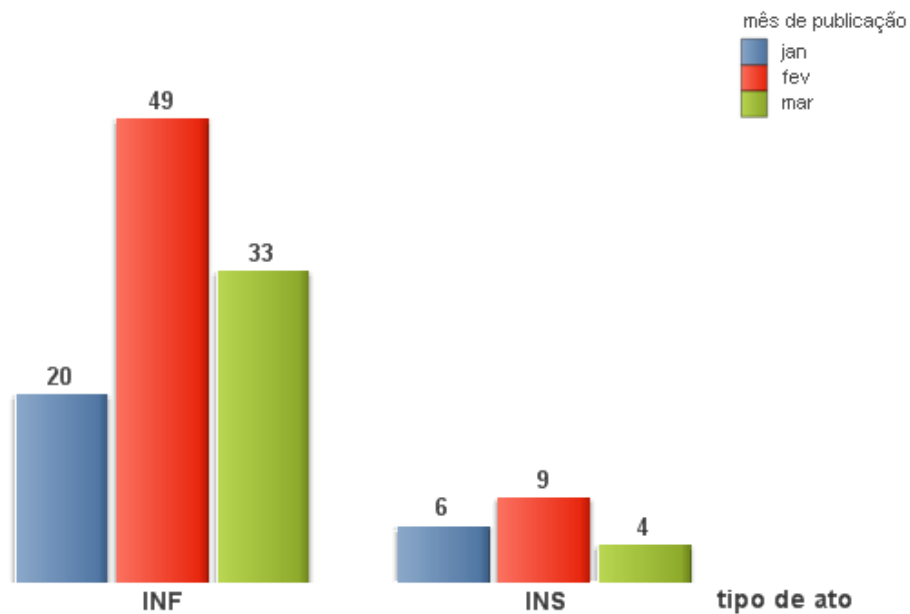


Gráfico 8 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito estadual.

3.3 CONTROLE DAS CONTAS DE ÂMBITO MUNICIPAL

No que tange à produção de instruções e informações em prestações de contas de âmbito municipal, o gráfico abaixo ilustra as quantidades por tipo.



Gráfico 9 - Quantidade total de atos publicados em prestações de contas de âmbito municipal.

3.4 CONTROLES DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Em relação às prestações de contas de transferências voluntárias, o gráfico abaixo representa as quantidades por tipo de ato.

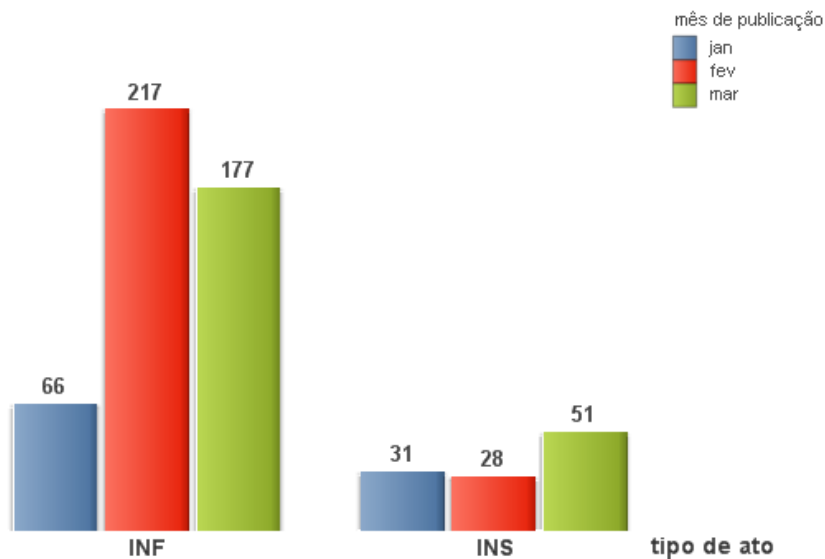
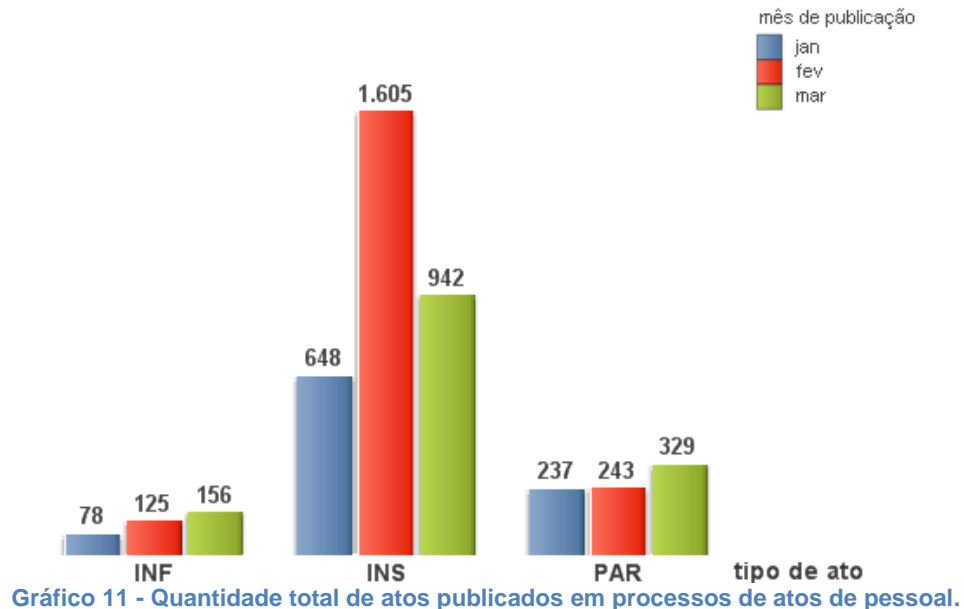


Gráfico 10 - Quantidade de atos publicados em prestações de contas de transferências voluntárias.

3.5 APRECIÇÃO DOS ATOS DE PESSOAL PARA FINS DE REGISTRO

No trimestre, a apreciação de atos de pessoal para fins de registro foi apresentada do seguinte modo:



3.6 ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-PR

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MPJTC) tem como princípios institucionais a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

No primeiro trimestre de 2017, a produção de pareceres conclusivos, pelo MPJTC, totalizou **3.308** processos, conforme o gráfico abaixo.

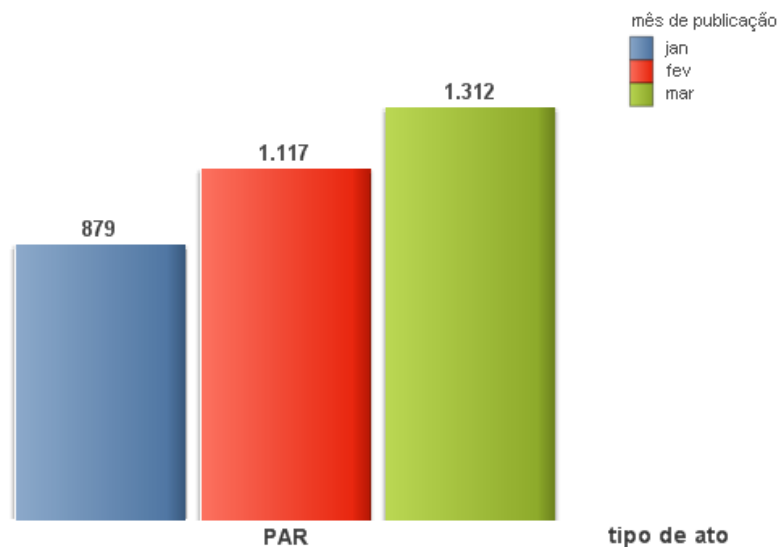


Gráfico 12 - Produção mensal de pareceres do MPJTC

3.7 DECISÕES PUBLICADAS

Uma das formas de dar baixa em um processo é justamente por meio de uma decisão, que pode ser um Acórdão, Acórdão de Parecer Prévio, Decisão Definitiva Monocrática ou um Despacho de Homologação de Benefício.

No que tange às Decisões Definitivas Monocráticas, estas poderão ser proferidas pelo relator com vistas a decidir o mérito com a instrução do processo nos seguintes casos:

- Em transferências voluntárias, em atos de pessoal e em pedidos de certidão liberatória quando a instrução técnica e o parecer do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas forem pela regularidade das contas;
- Em alertas, conforme previsto no § 1º, do art. 286 do Regimento Interno do TCE.

A partir da alteração inovada pela Resolução n.º 50/2015, os **atos de inativação** e os processos de **pensão** encaminhados eletronicamente e **considerados regulares** pela unidade técnica são homologados pelo Presidente (art. 299-A do Regimento Interno), os quais são agrupados em lotes e recebem um ato único chamado de **Despacho de Homologação de Benefício** (DHB). Por sua vez, os processos incluídos nestes lotes recebem um ato chamado de **Certidão de Regularidade de Benefício** (CRB).

Em relação ao Parecer Prévio, este será aprovado pelo órgão colegiado competente mediante Acórdão de Parecer Prévio, pelo qual o Tribunal manifesta sua apreciação acerca das contas de governo prestadas pelos chefes dos Poderes Executivos municipais e estadual, que serão encaminhadas, após o trânsito em julgado, ao respectivo Poder Legislativo competente para o julgamento.

No gráfico a seguir, consta a quantidade de processos baixados (encerrados) por meio de decisões definitivas, considerando Decisões Definitivas Monocráticas (DDM), Acórdãos (ACO), Certidão de Regularidade de Benefício (CRB) e Acórdão de Parecer Prévio (PPR):

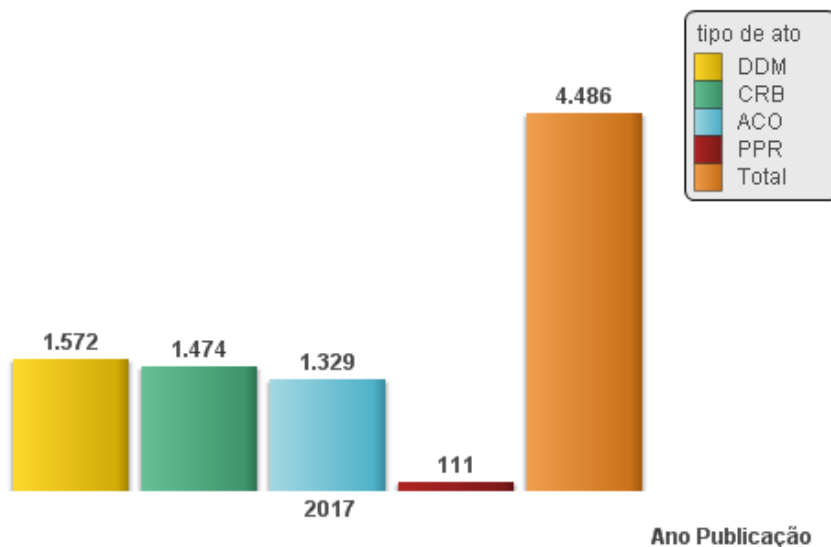


Gráfico 13 - Decisões publicadas.

A propósito, vale destacar que, no período, foram assinados **seis** Despachos de Homologação de Benefício (DHB), os quais contemplaram **1.474** processos de atos de pessoal com a decisão final, ou seja, com a apreciação para fins de registro, ilustrada no gráfico acima com o CRB.

A seguir, consta a quantidade de decisões publicadas categorizadas por relator no período:

| DECISÕES PUBLICADAS - CATEGORIZADAS POR RELATOR | | | | | |
|---|-----------------------|--------------|------------|--------------|-------------------------------|
| RELATOR | Processos com decisão | | | | TOTAL de decisões por relator |
| | ACO | DDM | PPR | CRB | 1º TRIMESTRE 2017 |
| CONSELHEIRO | | | | | |
| Artagão de Mattos Leão | 212 | 111 | 24 | | 347 |
| José Durval Mattos do Amaral ² | 71 | 24 | 2 | | 97 |
| Fábio de Souza Camargo | 77 | 50 | 2 | | 129 |
| Fernando Augusto Mello Guimarães | 114 | 116 | 7 | | 237 |
| Ivan Lelis Bonilha | 107 | 106 | 13 | | 226 |
| Ivens Zschoerper Linhares | 161 | 117 | 12 | | 290 |
| Nestor Baptista | 236 | 128 | 40 | | 404 |
| AUDITOR | | | | | |
| Cláudio Augusto Canha | 131 | - | 10 | | 141 |
| Sérgio Ricardo Valadares Fonseca | 172 | 726 | 1 | | 899 |
| Thiago Barbosa Cordeiro | 41 | 186 | - | | 227 |
| Tiago Alvarez Pedroso | 7 | 8 | - | | 15 |
| TOTAL | 1.329 | 1.572 | 111 | 1.474 | 4.486 |

Tabela 7 - Decisões publicadas.

O gráfico a seguir ilustra a quantidade total de decisões categorizada pelos 15 principais assuntos.

² Conselheiro presidente no biênio 2017-2018.



Gráfico 14 - Total de decisões publicadas nos 15 principais assuntos.

3.8 EMISSÃO DE CERTIDÕES LIBERATÓRIAS

A emissão de certidões liberatórias, para fins de habilitação ao recebimento de transferências e realização de operações de crédito de qualquer natureza, pelo Poder Executivo Municipal e Estadual, está condicionada ao preenchimento dos requisitos legais contidos nos artigos 289 a 297 do Regimento Interno e em demais atos normativos do Tribunal.

No trimestre, foram emitidas **5.115** Certidões Liberatórias, segundo dados colhidos junto ao Sistema de Trâmite do TCE-PR.

3.9 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

O PAF é instrumento gerencial de planejamento anual das fiscalizações a serem realizadas no exercício e reúne as ações propostas pelas seis unidades técnicas e pelas seis Inspetorias de Controle Externo em atividade no Tribunal. Enquanto as unidades técnicas estão encarregadas de segmentos da administração, como obras públicas, repasses por meio de convênios, contas municipais e atos de pessoal (admissões, aposentadorias e pensões), as Inspetorias de Controle Externo (ICEs) se incumbem de fiscalizar (*in loco* e permanentemente) todas as entidades da administração estadual.

A elaboração e a execução do PAF 2017 é coordenada pela Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF). Essa unidade vem aplicando o modelo de gerenciamento unificado do controle externo, o qual já foi adotado, com sucesso, pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelos TCEs de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Pernambuco. O trabalho está executado em quatro níveis: análise automatizada com base nas disposições legais, realizada por diversos sistemas de captação de dados (como SIM, SEI-CED, Proar, SIT e SIAP); fiscalização de itens selecionados pelo sistema de “malha-eletrônica”; auditorias *in loco* integradas, executadas por equipes multidisciplinares e, por fim, atuação preventiva, considerando dados estatísticos e indicadores gerados nos três níveis anteriores.

O PAF 2017 (instituído pelo Processo 129060/17), envolve uma equipe de aproximadamente 70 técnicos e analistas de controle. Eles atuam nas coordenadorias de fiscalização e inspetorias de controle externo, estruturas que acompanham o gasto público nas esferas municipal e estadual do Paraná. Apenas no âmbito municipal, os analistas do TCE-PR farão fiscalizações presenciais em 100 municípios não visitados em anos anteriores. Esse número representa um quarto das 399 administrações municipais do Paraná. Mantendo-se esse ritmo, em quatro anos - período de uma gestão municipal - todos os municípios paranaenses terão sido auditados pelo Tribunal ao menos uma vez a cada ciclo.

Além dos trabalhos nas áreas de segurança, educação, saúde, meio ambiente e obras públicas, também serão realizadas auditorias na folha de pagamento e em regimes próprios de previdência social, gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos municípios e operações de crédito cofinanciadas por organismos internacionais. Também serão incluídas no PAF 2017 as fiscalizações determinadas em acórdãos dos órgãos colegiados do TCE-PR - Pleno, Primeira e Segunda Câmaras.

A seguir, constam as áreas que serão fiscalizadas pelo PAF 2017:

ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO - PAF 2017**EDUCAÇÃO**

Objetivos:

- 1- Auditar o cumprimento da Meta 1 dos Planos Nacional e Estadual de Educação (que estabelecem a universalização do acesso à pré-escola às crianças entre quatro e cinco anos e a ampliação do acesso à creche) em municípios diferentes daqueles fiscalizados em 2016.
- 2- Monitorar o cumprimento da Meta 1 pelos municípios auditados em 2015 e 2016.
- 3- Manter a fiscalização, iniciada em 2016, do *Programa Escola 1.000*, que prevê investimento de R\$ 100 milhões na modernização de mil escolas estaduais.

SAÚDE

Objetivos:

- 1- Verificar a acessibilidade dos usuários à atenção básica oferecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2- Aprimorar os Indicadores de Desempenho da Saúde Municipal, que orientarão todas as ações de fiscalização do TCE-PR na área.

SEGURANÇA

Objetivo:

- 1- Auditar o sistema carcerário do Paraná, avaliando instalações, estrutura de pessoal, gestão, custo e capacidade de ressocialização dos detentos.

AMBIENTE

Objetivo:

- 1- Auditar o gerenciamento do lixo, especialmente no atendimento às obrigações estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essa lei determina a extinção dos lixões a céu aberto, substituindo-os por aterros sanitários.

OBRAS PÚBLICAS

Objetivos:

- 1- Auditar a qualidade das obras de pavimentação em execução.
- 2- Verificar as obras paralisadas em todo o Estado e, nos casos viáveis, formalizar Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) com prefeituras e Estado, para a sua conclusão.

DESPESA COM PESSOAL

Objetivos:

- 1- Auditar a gestão da folha de pagamento nos municípios.
- 2- Auditar os regimes próprios de previdência social dos municípios.
- 3- Monitorar o cumprimento, pelos municípios, das recomendações decorrentes de fiscalizações realizadas em 2016 na área de despesa com pessoal.

GESTÃO

Objetivo:

- 1- Fiscalizar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos municípios, com seus reflexos nos demonstrativos contábeis.

FINANCIAMENTOS INTERNACIONAIS

Objetivo:

- 1- Auditar operações de crédito cofinanciadas pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), para a execução de obras pelo Governo do Estado e municípios paranaenses.

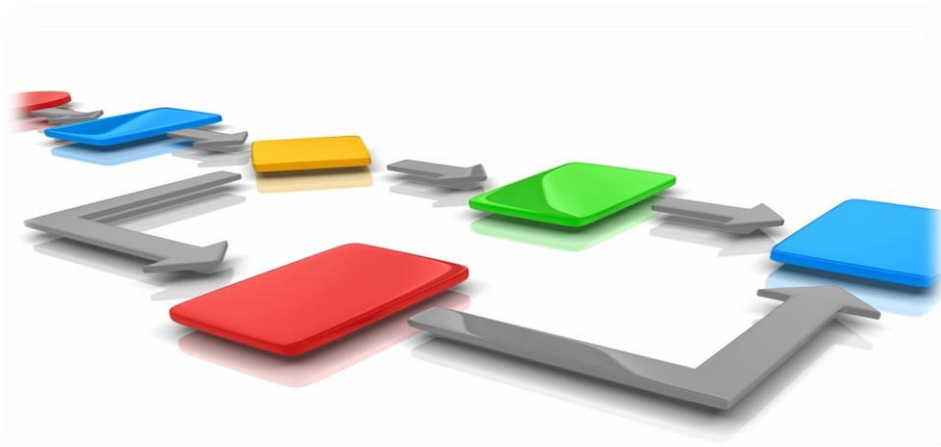
DECISÕES PLENÁRIAS

Objetivo:

- 1- Fiscalizações determinadas por acordãos dos órgãos colegiados do TCE-PR: Pleno, Primeira e Segunda Câmaras.

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

4.1 GESTÃO DE PROJETOS



A gestão de projetos tem como objetivo auxiliar o TCE-PR no cumprimento de sua missão por meio de ações coordenadas, entendidas como prioritárias e pautadas nos valores do órgão, que são extraídas dos objetivos estratégicos e que estão alinhadas ao planejamento estratégico da instituição.

O trabalho de gestão por projetos no TCE-PR é regulamentado pela Instrução Normativa n.º 78/2012.

➤ PORTFÓLIO DE PROGRAMAS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

São considerados Projetos Institucionais aqueles selecionados e priorizados pela Alta Administração com base nas diretrizes definidas pelo Conselheiro Presidente e alinhadas ao Planejamento Estratégico do Tribunal. Os projetos que não foram selecionados para compor o portfólio são considerados projetos operacionais, podendo ser executados sob a responsabilidade da unidade demandante. A seguir, consta a tabela com a situação de cada um dos programas e projetos em continuidade, a saber:

| PROGRAMAS | SITUAÇÃO |
|--|-------------|
| Programa SEI-CED - Sistema Estadual de Informações: Projeto SEI-CED Lei nº 6.404/76 Projeto SEI-CED Lei nº 4.320/64 | Em Execução |
| Programa de Aprimoramento em Tecnologia da Informação: Projeto Repositório Documental Projeto Gerenciador de Tarefas Projeto Analisador Genérico Projeto Serviço Informatizado de Mensageria Projeto Controle de Acesso Projeto Serviço Informatizado de Gerenciamento de Edição de Documento Projeto para Unificação dos Sistemas de Captação de Dados e Documentos Projeto de Arquitetura Projeto de Gestão de Qualidade | Em Execução |

| | |
|---|-------------|
| Programa PAF 2017: Projeto PAF Saúde Projeto PAF Educação Projeto PAF Folha de Pagamento Projeto PAF RPPS – Regime Próprio da Previdência Social Projeto PAF Meio Ambiente Projeto PAF Receita Pública | Em Execução |
|---|-------------|

Tabela 8 - Situação dos Programas do TCE-PR em 31/03/2017.

| PROJETOS INSTITUCIONAIS | SITUAÇÃO |
|---|-------------|
| Projeto SIAP - Sistema de Atos de Pessoal | Em Execução |
| Projeto Informação para Todos | Em Execução |
| Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador da COFIM | Em Execução |
| Projeto para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento da Escola de Gestão de Pessoas | Em Execução |
| Projeto de Modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR | Em Execução |
| Projeto Obras de Pavimentação | Em Execução |
| Projeto Obras Paralisadas | Em Execução |

Tabela 9 - Situação dos Projetos Institucionais do TCE-PR em 31/03/2017.

Programa SEI-CED – Sistema Estadual de Informações

Objetivos: Criação do Programa de Sistema Estadual de Informações e os Projetos, resumidamente denominados: Projeto SEI-CED Lei nº 6.404/76 e Projeto SEI-CED Lei nº 4.320/64, tendo como objetivo o desenvolvimento de sistema informatizado específico que abranja a captação de dados de todas as entidades Estaduais e a análise automatizada destes dados para a geração de informações que subsidiem a instrução das prestações de contas e a fiscalização exercida pelo TCE-PR.

Atos Normativos: Portarias nº 428/14, publicada no DETC nº 935 de 04/08/2014, nº 280/15, publicada no DETC nº 1066 de 24/02/2015, nº 379/16, publicada no DETC nº 1395 de 07/07/2016, nº 473/16, publicada no DETC nº 1426 de 19/08/2016 e portaria nº 163/17, publicada no DETC nº 1534 de 13/02/2017 e Instruções Normativas nº 93/13 de 19/12/2013, nº 99/14 de 28/08/2014, nº 102/14 de 20/11/2014, nº 113/15 de 17/12/2015 e nº 119/2016 de 05/08/2016.

Programa Aprimoramento em Tecnologia da Informação

Objetivos: Promover projetos para unificação dos sistemas de captação e análise, bem como para reestruturação e unificação dos sistemas e serviços informatizados da camada de infraestrutura, tendo como premissas: usabilidade, reuso, padronização, integração e base de dados única.

Ato Normativo: Portaria nº 843/15, publicada no DETC nº 1216 de 02/10/2015 e portaria nº 96/17, publicada no DETC nº 1520 de 24/01/2017.

Programa PAF 2017

Objetivos: O programa possui a finalidade de coordenar o planejamento e a execução dos projetos destinados ao cumprimento do Plano Anual de Fiscalização – PAF 2017, aprimorar os processos de fiscalização, bem como fornecer informações necessárias ao exercício do controle social.

Atos Normativos: Portarias nº 219/17, 220/17, 221/17, 222/17 e 223/17, publicadas no DETC nº 1551, em 13/03/2017 e portarias nº 268/17 e 274/17, publicadas no DETC nº 1566 de 03/04/2017.

Projeto SIAP – Sistema de Atos de Pessoal

Objetivos: Desenvolvimento de um sistema de fiscalização dos atos de pessoal sujeitos a registro, de âmbito estadual e municipal, auxiliando no aprimoramento do controle interno das entidades jurisdicionadas e disponibilizando informações necessárias para o exercício do controle social.

Atos Normativos: Portaria nº 251/15, publicada no DETC nº 1065 de 23/02/2015, portaria nº 904/15, publicada no DETC nº 1234 de 29/10/2015 e portaria nº 97/17, publicada no DETC nº 1521 de 25/01/2017, Instruções Normativas nº 98/14 de 27/03/2014, nº 107/15 de 28/05/2015, nº 118/16 de 14/07/2016 e nº 120/16 de 13/10/2016.

Projeto Informação para Todos

Objetivos: Projeto para ampliar e aperfeiçoar o Portal Informação para Todos, abrangendo a concepção e o desenvolvimento de relatórios e consultas, tanto em relação aos dados públicos das bases de dados desta Corte, quanto relacionados a bases externas a que o Tribunal tenha acesso.

Atos Normativos: Portaria nº 576/16, publicada no DETC nº 1468 de 24/10/2016, alterada pela portaria nº 236/17, publicada no DETC nº 1556 de 20/03/2017.

Projeto de Implantação do Novo Sistema Analisador para a COFIM

Objetivos: Projeto para implantação do novo sistema analisador para a Coordenadoria de Fiscalização Municipal, o qual será dividido em análise de gestão fiscal, contas de governo e contraditório. O objetivo é diminuir o tempo de análise e a quantidade de processos, resultando em melhora na qualidade e celeridade das instruções, bem como, permitir a utilização da ferramenta de análise em ambiente web, facilitando assim o acesso e a sua utilização pelos servidores dessa diretoria.

Ato Normativo: Portaria nº 903/15, publicada no DETC nº 1234 de 29/10/2015, portaria nº 472/16, publicada no DETC nº 1426 de 19/08/2016 e portaria nº 177/17, publicada no DETC nº 1538 de 17/02/2017.

Projeto para Desenvolvimento de Sistema de Gerenciamento da Escola de Gestão de Pessoas

Objetivos: Projeto para criação de sistema para gerenciamento das atividades da Escola de Gestão e subsidiá-la com informações sobre a participação de servidores em seus eventos de capacitação.

Ato Normativo: Portaria nº 194/16, publicada no DETC nº 1337 de 12/04/2016, com prorrogação dada pela portaria nº 192/17, publicada no DETC nº 1544 de 02/03/2017.

Projeto de Modernização do e-Contas e Cartório do TCE-PR

Objetivos: Projeto com o objetivo de aprimorar a usabilidade e acessibilidade do e-Contas desta Corte, mediante a integração ao novo cadastro de pessoas (SICAD), revisão de pontos críticos que afetam a performance, aumento da robustez e da eficiência, aprimoramentos de interface para facilitar a interação do credenciado com o e-Contas, reforma da “folha de estilos” do site do TCE-PR e outras alterações que visam a melhoria do sistema.

Ato Normativo: Portaria nº 237/17, publicada no DETC nº 1556 de 20/03/2017.

Projeto Obras de Pavimentação

Objetivos: Projeto com objetivo de apreciação prévia de Editais de Obras de Pavimentação, possibilitando a intervenção do TCE-PR antes da contratação correspondente, realizando-se após a referida análise, fiscalizações “in loco” para verificar a efetiva execução dos serviços constantes em projeto, mediante ensaios laboratoriais onde poderão ser confrontados os resultados obtidos e o proposto em projeto.

Ato Normativo: Portaria nº 258/17, publicada no DETC nº 1566 de 03/04/2017.

Projeto Obras Paralisadas

Objetivos: Projeto com objetivo de agir preventivamente no sentido de evitar que obras fiquem paralisadas a ponto de se tornarem abandonadas, oportunizado ao jurisdicionado a adoção de medidas para a retomada da obra ou a justificativa de sua paralização.

Ato Normativo: Portaria nº 259/17, publicada no DETC nº 1566 de 03/04/2017.

4.2 ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO



As atividades de capacitação da Escola de Gestão Pública (EGP) estiveram voltadas, no período, tanto para o público interno (servidores) quanto para o externo (jurisdicionados), conforme se observa no quadro resumo a seguir:

| QUADRO RESUMO – ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO- 1º trimestre 2017 | | | |
|---|------------|---------------|---------------|
| AÇÕES | N.º AÇÕES | PARTICIPANTES | CARGA HORÁRIA |
| Programa de Capacitação - Jurisdicionado | 26 | 6.853 | 161 |
| Outros eventos | 2 | 53 | 4 |
| Programa de Capacitação – Servidores do TCE em eventos externos | 7 | 18 | 308 |
| Programa de Capacitação – Servidores (TCE) em eventos Internos | 5 | 470 | 27 |
| EGP Online | 54 | 9.129 | 420 |
| Participação de Servidores em Outras Ações | 3 | 8 | - |
| Participação de Servidores como Palestrantes | 24 | 83 | 138 |
| TOTAL | 121 | 16.614 | 1.058 |

Tabela 10 - Quadro resumo – atividades de capacitação.

4.3 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL



Durante o trimestre, o TCE-PR **empenhou** o percentual de **21,5%**, ao passo que, no mesmo período, foi **liquidado** o percentual de **18,1%**, do orçamento anual atualizado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

| ORÇAMENTO ATUALIZADO X EMPENHADO X LIQUIDADO | | | |
|--|--|-----------------------------|-----------------------------|
| DESCRIÇÃO | Orçamento Atualizado para o ano 2017 (R\$) | Empenhado (R\$) 1º TRI 2017 | Liquidado (R\$) 1º TRI 2017 |
| Pessoal – ativos | 281.973.000,00 | 60.999.330,03 | 59.151.160,48 |
| Pessoal – inativos | 65.694.284,00 | 11.161.017,74 | 11.161.017,74 |
| PESSOAL TOTAL | 347.667.284,00 | 72.160.347,77 | 70.312.178,22 |
| Outros Custeios | 52.795.000,00 | 16.917.766,30 | 5.425.656,63 |
| Obra | 12.700.000,00 | 390.505,41 | 61.875,54 |
| Equipamento | 5.165.000,00 | 296.164,96 | 9.437,50 |
| TOTAL | 418.327.284,00 | 89.764.784,44 | 75.809.147,89 |

Tabela 11 - Orçamento atualizado X empenhado X liquidado.

Obs.1. No cálculo dos valores com "Equipamento" foram consideradas as despesas das rubricas 4490.39 e 4490.92.

Distribuição do Orçamento Empenhado

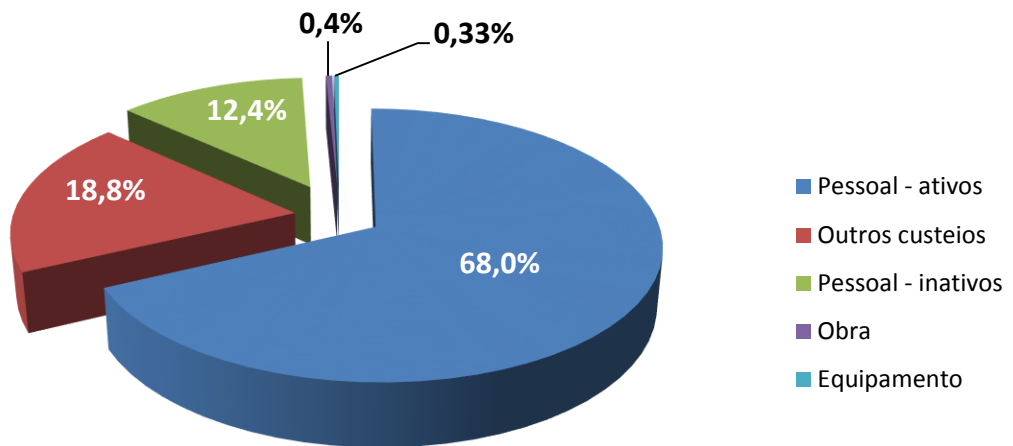


Gráfico 15 - Distribuição do orçamento empenhado.

Distribuição do Orçamento Liquidado

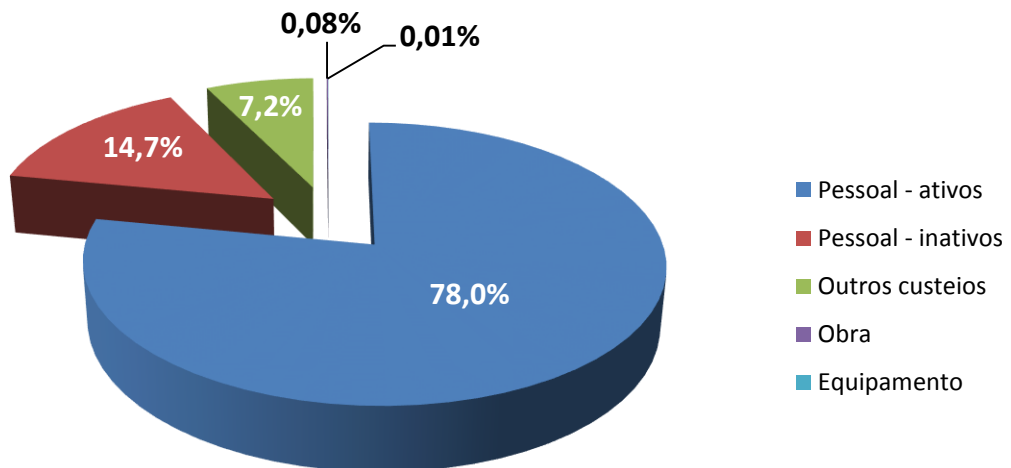


Gráfico 16 - Distribuição do orçamento liquidado.

O gráfico a seguir ilustra a execução orçamentária no trimestre, considerando o valor empenhado e liquidado em comparação com o orçamento inicial atualizado.

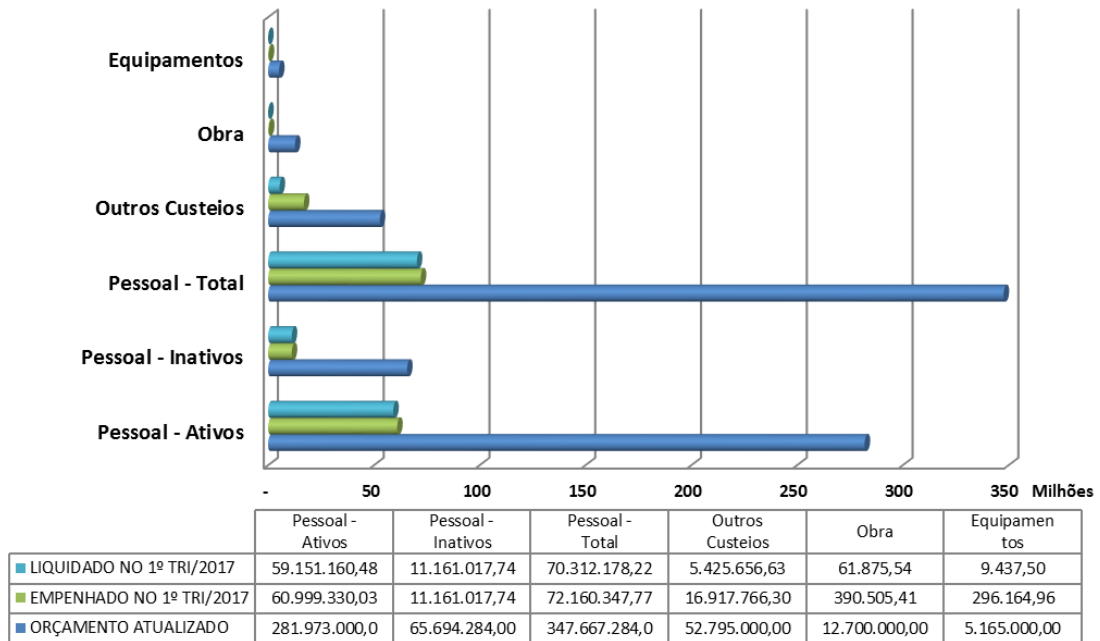


Gráfico 17 - Execução Orçamentária.

4.4 GESTÃO DE PESSOAS



➤ QUADRO DOS SERVIDORES DO TCE-PR

No final do primeiro trimestre de 2017, a composição do quadro funcional de servidores estatutários ativos, assim como as respectivas movimentações, apresentou a seguinte situação:

| QUADRO DOS SERVIDORES E MOVIMENTAÇÕES | |
|---|-------------------|
| CARGOS | 1º Trimestre 2017 |
| Nível Superior ³ | 481 |
| Nível Médio | 98 |
| Nível Fundamental ⁴ | 06 |
| Cargos em Comissão ⁵ | 128 |
| Aposentadorias | 06 |
| Exonerações de cargos efetivos | 01 |
| Nomeações de cargos efetivos (concurso público) | - |

Tabela 12 - Quadro dos servidores e movimentações. Posição em 31/03/2017.

³ Nível Superior compreende os seguintes cargos: Analista de Controle, Consultor Técnico e Consultor Jurídico.

⁴ Consta um servidor extraquadro por decisão judicial para o quadro de Auxiliar de Controle.

⁵ Parte dos cargos em comissão são ocupados por servidores efetivos.

4.5 COMISSÕES

Durante o primeiro trimestre de 2017, para a realização de atividades especiais, o Tribunal apresentou o seguinte quadro de comissões, a saber:

| Nº | COMISSÕES | ATO NORMATIVO | VIGÊNCIA | STATUS |
|----|--|---------------------------------------|---|-------------|
| 1 | Comissão permanente de acompanhamento do programa de estágio (CAPE). | Portaria 81/17 | 2 anos (a partir de 20/01/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 2 | Comissão permanente de sindicância. | Portaria 85/17 | 2 anos (a partir de 20/01/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 3 | Comissão permanente de processo administrativo disciplinar. | Portaria 88/17 | 2 anos (a partir de 20/01/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 4 | Comissão permanente de avaliação de desempenho. | Portaria 129/17 | 2 anos (a partir de 03/02/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 5 | Comitê estratégico de tecnologia da informação. | Portaria 133/17 | 2 anos (a partir de 03/02/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 6 | Comissão de ética e disciplina. | Portaria 134/17 | 2 anos (a partir de 03/02/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 7 | Comissão permanente de avaliação documental. | Portaria 132/17 | 2 anos (a partir de 13/02/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 8 | Comissão permanente de licitação. | Portaria 138/17 | 1 ano, a partir de 13/02/17 | Em Execução |
| 9 | Comissão de baixa de bens patrimoniais. | Portaria 139/17 | ND (publicação em 13/02/17) | Em Execução |
| 10 | Comissão de recebimento de bens. | Portaria 140/17 | ND (publicação em 13/02/17) | Em Execução |
| 11 | Comissão de sanções administrativas, para os fins previstos na Lei nº 15.608/2007. | Portaria 141/17 | ND (publicação em 13/02/17) | Em Execução |
| 12 | Comissão para teste seletivo de estagiários de nível superior nas áreas de Ciências Contábeis e Direito. | Portaria 162/17 | De 16/01/2017 a 20/03/2017 | Em Execução |
| 13 | Comissão permanente de planejamento estratégico. | Portaria 179 e 247/17 | 2 anos (a partir de 24/02/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 14 | Comissão para acompanhamento do Programa Escola 1000 do Governo do Estado. | Portaria 123/17 | Até 26/07/2017 | Em Execução |
| 15 | Conselho de Administração do Fundo Especial do Controle Externo do Tribunal de Contas. | Portaria 128/17 | 2 anos (a partir de 03/02/17), conforme art. 177, RI) | Em Execução |
| 16 | Pregoeiros e equipe de apoio junto à Supervisão de Licitações e Contratos. | Portaria 142/17 | ND (publicação em 13/02/17) | Em Execução |
| 17 | Comissão para elaborar Sistema de Organização e Pesquisa Integrada de Jurisprudência. | Portaria 287/17 | 12 meses (publicação em 10/04/17) | Em Execução |
| 18 | Comissão para realização de novo teste seletivo para estagiários de Direito, Administração e Jornalismo. | Portaria 319/17 Retificação 334/17 | De 17/04/2017 a 20/06/2017 | Em Execução |

Tabela 13 - Tabela com informações das Comissões.

4.6 PLANO ESTRATÉGICO

No último trimestre de 2016, foi aprovado o segundo plano estratégico do TCE-PR, com vigência de 2017 a 2021, por meio da Instrução Normativa 121 de 2016.

A reformulação atual contempla diversas ações estratégicas, as quais decorrem dos três temas estratégicos definidos pela comissão permanente: Transparência da Administração Pública, Desempenho da Administração Pública e Desempenho Operacional e da Gestão do TCE-PR. Sem dúvida, a sociedade paraense clama por uma entidade pública seja o seu bastião na guarda e na fiscalização dos recursos públicos, assim como pela melhoria da qualidade dos serviços públicos que lhes são ofertados. Entretanto, planejar estrategicamente significa, também, fazer escolhas do que fazer e, principalmente, do que não fazer. E, neste momento, optamos por atuar nestas três frentes. Ser estratégico requer o conhecimento das escolhas, comprometendo-se a um conjunto de respostas em detrimento de outras.

Conforme previsto no artigo 6º da Resolução 57 de 2016, neste primeiro trimestre de 2017, foi elaborado o Plano de Gestão para o biênio, também chamado de TC 70 (em referência ao aniversário de 70 anos desta Casa de Contas), com as metas previstas para o corrente ano. O documento completo está disponível na página na internet, menu “INSTITUCIONAL”.

4.6.1 Referencial Estratégico

O Referencial Estratégico de uma instituição corresponde aos elementos fundamentais que dão base ao Planejamento Estratégico, tendo por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à instituição, representada nos conceitos de missão, visão de futuro e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; e os valores, a base de tudo que se acredita como certo e adequado.

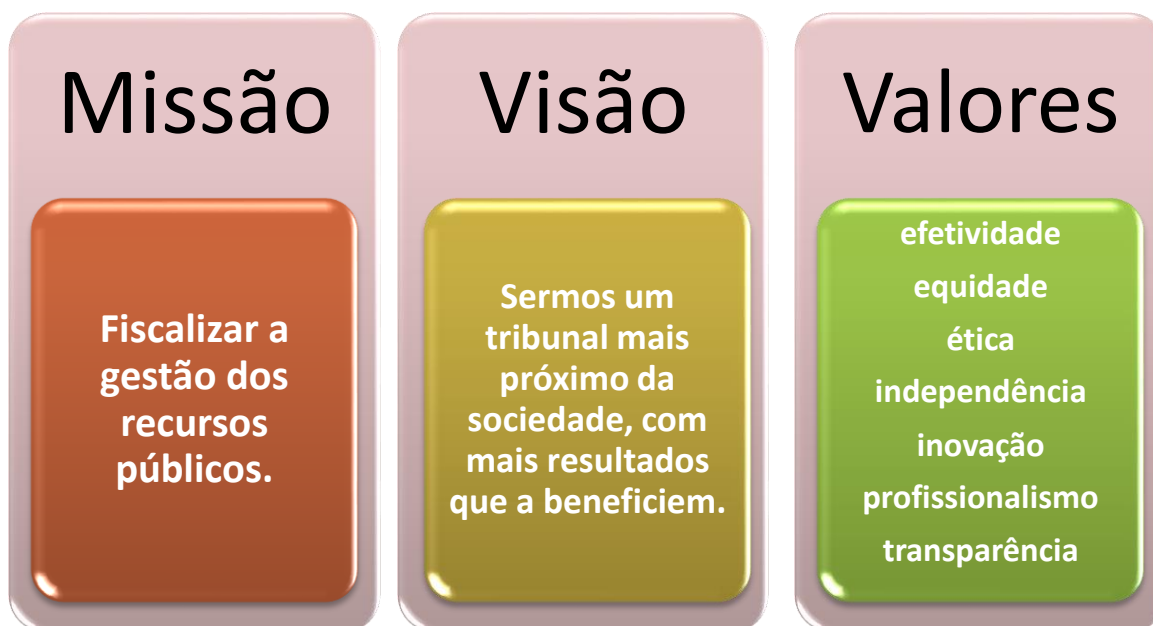


Figura 3 - Missão, Visão e Valores para 2017-2021

4.6.2 Mapa Estratégico

O mapa estratégico representa a missão, a visão e a estratégia do TCE-PR em um conjunto abrangente de direcionadores do comportamento e do desempenho institucionais, ajudando a traçar o melhor caminho para atingir os objetivos de curto, médio e de longo prazo.

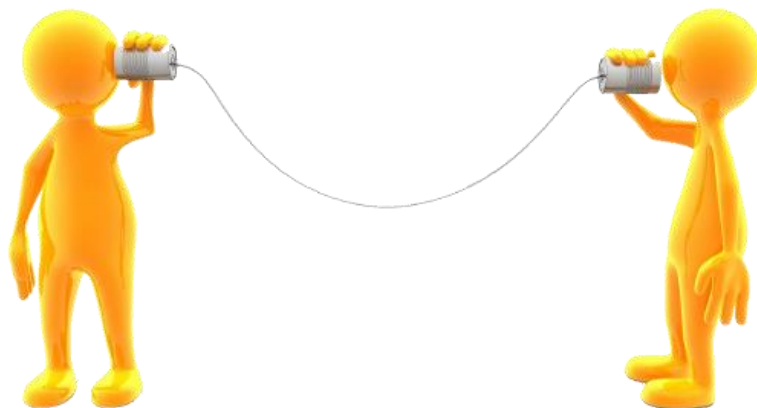
A construção do Mapa Estratégico foi baseada no *Balanced Scorecard* (BSC), metodologia, esta, que considera uma inter-relação entre as diversas perspectivas, as quais foram adaptadas ao setor público. A importância de cada uma é diferenciada em função do tipo de atuação da organização. O interessante é notar que uma análise isolada de cada um desses itens não possibilita avaliar como a organização persegue sua visão de futuro.

A tradução da estratégia por meio do mapa estratégico proporciona vários benefícios: cria um referencial de fácil compreensão para os servidores; permite a comunicação de forma transparente a todos os níveis da instituição; difunde o foco e a estratégia definidos, de forma que todos tomem consciência de como suas ações impactam no alcance dos resultados desejados. Além disso, ainda permite tanto direcionar a alocação de esforços quanto evitar a dispersão de ações e de recursos.



Figura 4 - Mapa Estratégico 2017-2021

5. COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO



5.1 COMUNICAÇÃO

No período, diferentes formas de comunicação foram utilizadas pelo Tribunal para suprir as mais variadas necessidades de informações de seus diferentes clientes:

- **jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **servidores** - dados e informações de caráter funcional;
- **público externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário e sobre as e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na sequência, consta o quadro com os dados quantitativos da produção de conteúdo de comunicação no período:

| PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE COMUNICAÇÃO | |
|--|-------------------|
| Itens produzidos | 1º trimestre 2017 |
| Releases para imprensa | 228 |
| Periódico eletrônico "Contando para Você", de circulação interna | 13 |
| Boletim eletrônico "Tecer", voltado ao público externo | 5 |
| Reportagens em vídeo | 2 |
| Boletins de rádio | 122 |
| Postagens em redes sociais | 287 |

Tabela 14 - Produção de conteúdo – Diretoria de Comunicação Social

5.2 REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná teve participação em eventos que envolveram diversos órgãos da Administração Pública e da iniciativa privada, representado tanto por seu Presidente como por Conselheiros, Procuradores, Auditores ou técnicos de seu corpo funcional. Foram seminários, encontros, treinamentos, conferências, visitas técnicas, reuniões e palestras que abordaram assuntos diversos: capacitação de jurisdicionado, audiências públicas, fóruns, reuniões técnicas, encontros técnicos, conferências de controle externo, congressos de gestores, qualificação de servidores, capacitação de jurisdicionados, posses, entre outros.

| REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL – 1º TRIMESTRE DE 2017 | |
|--|--|
| EVENTO | CIDADE |
| JANEIRO | |
| FEVEREIRO | |
| SEMINÁRIO “INÍCIO DE MANDATO – ORIENTAÇÃO AOS GESTORES MUNICIPAIS” | LONDRINA/PR MARINGÁ/PR CASCAVEL/PR FRANCISCO BELTRÃO/PR |
| MARÇO | |
| REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DE AUDITORIA COORDENADA NO SISTEMA PENITENCIÁRIO | BRASÍLIA/DF |
| 2ª SEMANA DE OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO | BRASÍLIA/DF |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS | TOLEDO/PR |
| ASSEMBLEIA GERAL DO IRB | BRASÍLIA/DF |
| CURSO GOVERNANÇA E GESTÃO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS | BRASÍLIA/DF |
| SIMPÓSIO PARA VEREADORES | LONDRINA/PR |

| | |
|--|------------------|
| 12º CONGRESSO PARA PREGOEIROS | FOZ DO IGUAÇU/PR |
| POSSE DA AMPCON (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS) E CNPGC (CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES GERAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS) | BRASÍLIA/DF |
| OBRAS PÚBLICAS: GESTÃO & FISCALIZAÇÃO | MARINGÁ/PR |
| REUNIÃO NO PNUD BRASIL (PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO) VISANDO A PROSPECÇÃO DE PARCERIA/COOPERAÇÃO TÉCNICA | BRASÍLIA/DF |
| EXPOLONDRINA 2017 | LONDRINA/PR |

Tabela 15 - Representação Institucional.

6. ORGANOGRAMA

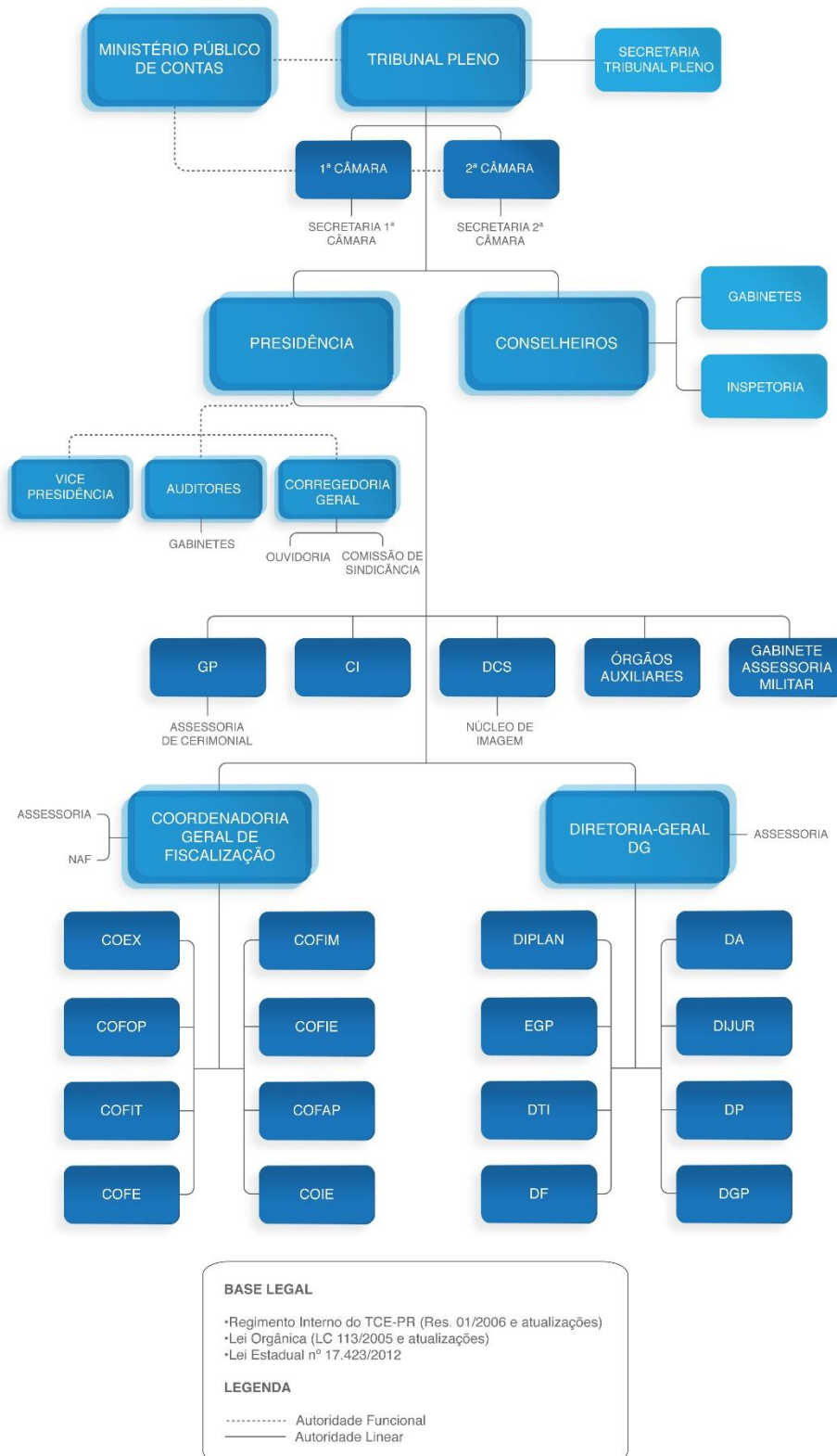


Figura 5 - Organograma do TCE-PR.

7. FONTE DE INFORMAÇÕES

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Portal na internet disponível em www.tce.pr.gov.br

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Informações internas de cada unidade do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados do Sistema de Trâmite do TCE-PR.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Plano Anual de Fiscalização 2017.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Regimento Interno do TCE-PR (Res. 01/2006 e atualizações).

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Lei Orgânica do TCE-PR (Lei Complementar n.º 113/2005 e atualizações).



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ